

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

16° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°.016/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA.

Calcatrodo

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR DA UMEI ESTRELA DALVA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.741.011/0001-74 com sede na UMEI ESTRELA DALVA situado à Rua Dez, nº 80, Bairro Arvoredo II, em Contagem/MG, CEP. 32.135-518, denominada simplesmente "CAIXA ESCOLAR", neste ato representada por sua Presidente Valéria Cristina Gonçalves Mendes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Geraldo Magela de Almeida, nº. 135/904, Bairro Manacás, portador do CPF Nº 813.546.656-00 e RG MG 3.137.812 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso 016/2019 até 27/02/2021 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste termo.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 18 de Breele de 2020.

Sérgio Mendes Pires
Secretário Municipal de Educação
Secretário Municipal de Educação

VALERIA CRISTINA GONÇALVES MENDES Caixa Escolar UMEI ESTRELA DALVA

1ª TESTEMUNHA		
CPF	Show.	
2ª TESTEMUNHA		
CPF	6	



feitas nos mesmos dias e horários das reuniões Plenárias do CAE. Ante ao exposto, será proposta futuramente a alteração do dia e horário das reuniões Plenárias do CAE pela Presidente deste Conselho. 3) Licitação da merenda escolar de Contagem. A Presidente deste Conselho solicitou que a Conselheira Andreia Braga falasse sobre os encaminhamentos dados até o momento quanto ao processo de licitação. A Senhora Andreia Braga informou que a licitação da merenda escolar de Contagem está prevista para acontecer no dia 25 (vinte e cinco) de março do corrente ano, após ser adiada por algumas vezes em decorrência das impugnações feitas por cerca de sete empresas que pretendem participar do processo. A Senhora Andreia Braga informou ainda que o contrato aditivo foi celebrado com a Empresa Nutriplus Alimentação por um prazo de 06 (seis) meses podendo ser interrompido após a conclusão da licitação. Disse que em consonância à legislação vigente, em caráter excepcional, o contrato pode ser aditivado por um prazo de até 12 (doze) meses. 4) Comunicação Interna nº 008/2020/SEDUC: Resposta ao Ofício nº 02/2020/CAE – Visitas Técnicas / Unidades Parceiras – 04/03. A Senhora Maria Dolores apresentou nesta reunião o documento encaminhado pela Diretoria de Merenda Escolar no dia 09 (nove) de março do corrente ano, em resposta ao ofício nº 02/2020/CAE, de 18/02. A Conselheira Andreia Braga informou que foi feita uma visita técnica pela Diretoria de Merenda Escolar, da Secretaria de Educação de Contagem (SEDUC), no dia 11 (onze) de março do corrente mês, ao Centro de Educação Infantil Disneylândia, situada na Regional Eldorado. Relatou que durante a visita foi encontrada uma quantidade considerável de alimentos destinados ao preparo da merenda escolar fora do prazo de validade. Foi informado pela Conselheira Andreia Braga que será elaborado um relatório técnico pela Diretoria de Merenda Escolar em conjunto com a Diretoria da Educação Infantil e Diretoria de Convênios e Parcerias a ser apresentado para a Secretária de Educação, Senhora Sueli Baliza, expondo a situação e as medidas a serem tomadas com relação à referida creche conveniada. O Conselheiro Frederico Vilarinho deu como sugestão enviar a cópia deste relatório técnico notificando o Centro de Educação Infantil Disneylândia ao Setor da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, sugestão esta aprovada por todos os conselheiros presentes. Depois de um amplo debate acerca das questões pontuadas pelo Conselheiro Frederico Vilarinho, foi deliberado por esta Plenária o envio de um ofício à Secretária de Educação, Senhora Sueli Baliza, solicitando informações sobre os encaminhamentos feitos acerca do Centro de Educação Infantil Disneylândia (Regional Eldorado) e Centro de Educação Infantil Jardim das Oliveiras (Regional Petrolândia). 5) Informe CAE nº 1/2020. Foi entregue para os conselheiros o Informe CAE nº 1/2020 referente à avaliação do trabalho realizado por este Conselho no ano de 2019. 6) Informe CAE nº 2/2020. Foi distribuído aos conselheiros o Informe CAE nº 2/2020 pela Presidente deste Conselho, referente a análise da Prestação de Contas. A secretária Executiva, Sra. Gislaine Santos, pediu a palavra para informar que, em consonância à Resolução nº 01 de 6 de março de 2020, em seu artigo 1º, os prazos para a prestação de contas e emissão de Parecer Conclusivo da Entidade Executora e CAE, respectivamente, foram alterados para as seguintes datas: Entidade Executora – prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) até o dia 15 de abril de 2020; CAE – emissão de Parecer Conclusivo, por meio do Sistema SIGECON, até o dia 30 de maio de 2020. 7) Outros informes. Decreto nº 1.510, de 16 de março de 2020, que declara Situação e Emergência em Saúde Pública no Município de Contagem, e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19). Foi entregue aos conselheiros pela Presidente deste Conselho, Senhora Maria Dolores, uma cópia do Decreto nº 1.510, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial de Contagem - DOC, edição 4782, de 16 de março de 2020, p. 12 e 13. Em seguida, foi feita a leitura dos incisos I e IV, do artigo 12 que tratam das suspensões: das aulas da Rede de Ensino de Contagem, a partir do dia 18 de março de 2020, por prazo indeterminado, e das reuniões de Conselhos Municipais ou outras formas de colegiados, salvo situações específicas, devidamente justificáveis. C – Aprovação do Plano de Ação/2020 – 1º Semestre. Ante ao Decreto nº 1.510/2020 supracitado, o Plano de Ação foi aprovado nesta Plenária com ressalva sendo deliberada a suspensão de todas as atividades propostas enquanto durar o período da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19). D – Apresentação e aprovação do relatório de visita: Escola Municipal Jenny de Andrade Faria (Regional Industrial) – 13/03/2020, Conselheira responsável: Andreia Cecília Braga. O relatório foi apresentado pela Conselheira Andreia Braga, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes nesta reunião. E - Análise dos cardápios escolares referentes aos meses: fevereiro, março e abril. Atividade suspensa em decorrência do Decreto nº 1.510/2020. F) Definição das datas e unidades escolares para realização de visitas técnicas a serem feitas nos meses de março e abril de 2020. Conforme deliberado nesta reunião Plenária, as visitas técnicas às escolas municipais, unidades da FUNEC e creches conveniadas estarão suspensas até o reestabelecimento das aulas nas escolas da Rede Municipal de Ensino e creches conveniadas. Também estarão suspensas as reuniões Plenárias deste Conselho até a revogação do Decreto nº 1.510/2020. Nada havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

EXTRATO DOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO DAS CAIXAS ESCOLARES – FIRMADO ENTRE AS CAIXAS ESCOLARES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

ASSINADO: 18/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 27/02/2021,.

8º TERMO ADITIVO - Nº002/2019 - CAIXA ESCOLAR ALBERTINA ALVES NASCIMENTO

11° TERMO ADITIVO - N°003/2019 - CAIXA ESCOLAR ALVORADA

12° TERMO ADITIVO - N°004/2019 - CAIXA ESCOLAR BABITA CAMARGOS

14º TERMO ADITIVO - Nº005/2019 - CAIXA ESCOLAR BENEDITO BATISTA

11º TERMO ADITIVO - Nº006/2019 - CAIXA ESCOLAR CANDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

10° TERMO ADITIVO - N°007/2019 - CAIXA ESCOLAR CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

12° TERMO ADITIVO - N°008/2019 - CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS

24º TERMO ADITIVO - Nº009/2019 - CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA

10° TERMO ADITIVO - N°010/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI BEIJA FLOR

12° TERMO ADITIVO - Nº011/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM

7° TERMO ADITIVO - N°012/2019 - CAIXA ESCOLAR BOM JESUS ROSA TEOBALDO

10° TERMO ADITIVO - N°013/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI CAMPO ALTO 13° TERMO ADITIVO - N°014/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA

8° TERMO ADITIVO - N°015/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI ALICE FERREIRA

16° TERMO ADITIVO – N°016/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI ESTRELA DALVA 7° TERMO ADITIVO – N°017/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOSINHOS

10° TERMO ADITIVO - N°018/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA

9° TERMO ADITIVO - N°019/2019 - CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO

11° TERMO ADITIVO - N°020/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI JARDIM LAGUNA

16° TERMO ADITIVO - N°021/2019 - CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA

